1º ADITIVO AO CONTRATO PMER n° 35/2023 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

Os signatários deste instrumento, por um lado **MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS - SC,** Administração publica municipal, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.698/0001-69, situada nesta Cidade de Entre Rios - SC, na Rua Pergentino Alberice, nº 152, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Sr. **JOAO MARIA ROQUE**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado nesta Cidade de Entre Rios SC, doravante identificada como **CONTRATANTE** e, por outro lado, a empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, Rua Marechal Floriano Peixoto, 450, Centro Histórico, Porto Alegre - RS, CEP 90020-060, CNPJ nº 90.180.605/0001-02, representada pelo seu Representante Legal Sr. MARCELO WAIS, Brasileiro, Casado, portador do RG 7009036166-RS e CPF: 632.005.380-15, denominada para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATADA**, celebram o presente Contrato que têm entre si justo e acertado o presente Contrato, resultante da licitação na modalidade Pregão Presencial, com fundamento na Lei nº 8.666/93, lei 10.520/02 e suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie, que reger-se-á pelas cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1 – Tendo em vista necessidade de inclusão de veículo não previsto de acordo com proposta de inclusão "Proposta de Endosso com Movimento de Prêmio 01.31.225566.1.15 – 0" sendo:

"SEGURO TOTAL DO VEÍCULO FIAT SIENA, 4 PORTAS, ANO 2021/2021, PLACA RLO6E55, CHASSI: 9BD19710HM3401769"

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO ADITIVO

2.1. Para contra pôr a adição do veículo na apólice o contratante pagará a contratada o valor de **R\$ 1.415,00** (Um mil quatrocentos e quinze reais), com prazo de pagamento de 30 (trinta) dias após emissão do endosso.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. As demais cláusulas contratuais se mantem inalteradas mantendo condições anteriormente pactuadas.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente termo contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas.

Entre Rios-SC 31 de outubro de 2023



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS JOAO MARIA ROQUE CONTRATANTE

GENTE SEGURADORA S/A

MARCELO WAIS Representante Legal CONTRATADO

TESTEMUNHAS:			